



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

**Termo de Aditamento a Contratação de empresa especializada em engenharia para Construção do Centro de Atendimento ao Cidadão – FASE 02 - Recursos do FINISA X CAIXA, com fornecimento de material e mão de obra, conforme projetos, memoriais descritivos, cronogramas e planilhas orçamentárias**

**PROCESSO Nº 090/2020**

**EDITAL Nº. 062/2020**

**CONCORRÊNCIA Nº 003/2020**

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**, com sede à Professora Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia, São Paulo, registrada no **CNPJ sob o n.º 46.439.683/0001-89**, neste ato representado pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos Municipal, Sr. **ADALBERTO MOTA SILVA DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 49.306.482-5 e CPF n.º 427.131.128-69, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa: **GUIMARAES & SANTOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.323.193.0001-05, com sede Rua Alexandre Tomazine, nº 165, Pq. da Colina, na cidade de Itatiba, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. **VANDERLEI VILELA DOS SANTOS**, portador do RG nº 32.212.617-4, inscrito no CPF sob nº 302.967.628-57, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar, nesta data, o presente **Termo de Aditamento a Contratação de empresa especializada em engenharia para Construção do Centro de Atendimento ao Cidadão – FASE 02 - Recursos do FINISA X CAIXA, com fornecimento de material e mão de obra, conforme projetos, memoriais descritivos, cronogramas e planilhas orçamentárias**, que se regerá pela Lei Federal das Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, em especial o Art. 57, § 1º, Inc. II da referida Lei, e pelas seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

*O presente termo tem por objetivo o aditamento do prazo contrato firmado em 06/10/2020, visando à Contratação de empresa especializada em engenharia para Construção do Centro de Atendimento ao Cidadão – FASE 02 - Recursos do FINISA X CAIXA, com fornecimento de material e mão de obra, conforme projetos, memoriais descritivos, cronogramas*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

*e planilhas orçamentárias, nos termos do Art. 57, § 1º, Inc. II da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.*

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:**

O presente aditamento do prazo de execução por **45 (quarenta e cinco) dias a partir de 12 de abril de 2.023.**

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes, assinam o presente aditivo em três vias, de idêntico valor.

Águas de Lindóia, 12 de abril de 2023.

**ADALBERTO MOTA SILVA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Obras

**GUIMARAES & SANTOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**  
**VANDERLEI VILELA DOS SANTOS**